



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro

residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro,

residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000916/2024-22**, resolvem celebrar o **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I - FUNTEC**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 01 (um) mês**, sem impacto financeiro, com vigência de 09/12/2024 a 08/01/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES
FILHO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO:
Dados: 2024.12.06 11:27:22 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA:
Dados: 2024.12.06
13:40:17 -04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral

[REDACTED]

Ass:

Nome: Maria de Fátima Menezes

[REDACTED]

Ass:



II - INCLUIR os servidores: MARCELO BARBOSA CORREA, MATRÍCULA 198.794-1A e DOMINGOS PÉRICLES VITAL AMAZONAS, MATRÍCULA 106.363-4C

III - PASSANDO A SER COMPOSTA pelos servidores a seguir relacionados, para que sob a Presidência do primeiro realizem os trabalhos inerentes ao Estágio Probatório de servidores desta Fundação

MARCELO BARBOSA CORREA, MATRÍCULA 198.794-1A; LUZENILCE DA COSTA BEZERRA, MATRÍCULA 248.611-3A e DOMINGOS PÉRICLES VITAL AMAZONAS, MATRÍCULA 106.363-4C.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.**

Manaus, 09 de dezembro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 205875

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/12/2024 a 08/01/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000916/2024-22.

Manaus, 09/12/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 205966

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 133/2023. **Processo:** 01.02.016301.004755/2022-30-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, JW - Indústria de Componentes Eletrônicos LTDA, de CNPJ n.º 22.626.544/0001-04 e Walter Ricardo Brito, de CPF n.º *** ** *-38. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 133/2023, no período de 01/04/2025 a 01/04/2026, no âmbito do Edital n.º 011/2022.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 205944

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 220/2023. **Processo:** 01.02.016301.002892/2023-11-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa FLORAMARA TELES MACHADO, de CNPJ n.º 40.833.745/0001-56. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 220/2023, no período de 19/12/2024 a 19/03/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 205964

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 2219/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.07615 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: CONCEDER** a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 012.956-9E, Assistente Técnico, 01 (UM) mês de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2015 a 2020, no período de e 21/11/2024 a 20/12/2024, totalizando 30 (trinta) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 25 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 205886

ESPÉCIE: 1º Aditivo Termo ao Termo de Contrato nº 017/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29.11.2024. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e a A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2024, conforme Cláusula Sétima do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 314.987,40 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **DESPESA:** Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso - 2.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa - 33903938, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE0001997, em 28.11.2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus 29 de novembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 205889

PORTARIA Nº. 2286/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1570/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.07174EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2813/2023, publicada no D.O.E. de 14 de dezembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES, CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, falecido em 12/02/2023, no cargo de Agente de Endemias, 3ª Classe, Referência 1, Matrícula nº. 206.271-2A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 4.101,98 (quatro mil, cento e um reais e noventa e oito centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.101,98 (quatro mil, cento e um reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a KATLHEEN SOUZA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II,